



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DIRETORIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS PARA PEDIDO DE COMPRAS

A Resolução Conjunta SEPLAG/CGE Nº. 9754, de 29 de setembro de 2017 que disserta sobre a disponibilização de pesquisa de preços pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e sua utilização nas contratações de serviços de Tecnologia da Informação e da Comunicação – TIC no âmbito do Estado de Minas Gerais coloca em seu art. 2º que:

Art. 2º A SEPLAG publicará, periodicamente, o resultado de pesquisa de preços praticados no mercado para itens de serviços de TIC, que poderão ser utilizados como referência em processos de contratação, nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Resolução Conjunta Seplag/CGE Nº. 9.447, de 15 de dezembro de 2015, bem como para a avaliação da vantajosidade econômica em eventuais prorrogações contratuais.

Considerando a necessidade de atualização periódica da pesquisa de preços, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio da Diretoria Central de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - DCGTIC, realizou nova pesquisa de preços de itens do serviço de data center - hospedagem de servidores junto a companhias de tecnologias da informação e comunicação de outros estados e municípios. Estas companhias estaduais e municipais serão denominadas nesta pesquisa como PRODs.

Algumas PRODs elaboram internamente uma tabela com os preços dos itens de tecnologia praticados com seus respectivos governos Estaduais e/ou Municipais e, buscando a realização de uma pesquisa de preços de itens de tecnologia, solicitou-se às PRODs estas tabelas de preços.

O retorno por muitas vezes foi positivo, contudo, diversas PRODs colocaram que os preços praticados internamente são confidenciais. A exceção se deu pela Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB, que publica recorrentemente sua tabela de preços no Diário Oficial da Bahia, disposta no documento SEI 50120847.

Considerando a confidencialidade dos preços praticados, optou-se pela publicação da pesquisa de preços sem a divulgação do nome das PRODs. Posto que são nove empresas pesquisadas e oito solicitaram confidencialidade dos preços, o presente comparativo substituirá o nome das empresas por PROD1, PROD2, PROD3 ... PROD9.

Hospedagem de servidores

A forma pela qual as empresas de TIC precificam a hospedagem de servidores segue como parâmetro a alocação de espaço físico em racks¹ e medidos numa unidade padrão estabelecida pela letra “U”, que corresponde ao tamanho mínimo de um servidor para rack.

De um modo geral, as empresas de TIC pesquisadas adotam um valor padrão de hospedagem de servidor e acrescentam um determinado valor para cada “U” adicionado ao tamanho do servidor. Diferentemente da Prodemge, que tem preços específicos para cada tamanho de servidor.

Para realização da correspondência com o modelo de precificação da PRODEMGE foi considerado do valor unitário por “U”, de modo que pudesse ser multiplicado à medida em que o espaço do servidor aumentasse (ex. 2U = 2*[Valor Unitário]; 3U = 3*[Valor unitário] e assim sucessivamente).

O quadro abaixo representa a comparação de preços do serviço de data center - hospedagem de servidores entre as diversas PRODs mensurado pela métrica U.

Tamanho U	Prod1	Prod2	Prod3	Prod4	Prod5	Mediana
1U	1.120,92	154,50	153,27	446,34	748,01	446,34
2U	2.241,84	309,00	306,54	892,67	1.496,02	892,67
3U	3.362,76	463,50	459,81	1.339,01	2.244,03	1.339,01
4U	4.483,68	618,00	613,80	1.785,34	2.692,84	1.785,34
5U	4.779,15	772,50	766,35	2.231,68	3.366,05	2.231,68
6U	5.734,98	927,00	919,62	2.678,01	4.039,26	2.678,01
7U	6.690,81	1.081,50	1.072,89	3.124,35	4.712,47	3.124,35
8U	7.646,64	1.236,00	1.226,16	3.570,68	5.385,68	3.570,68
9U	8.602,47	1.390,50	1.379,43	4.017,02	6.058,89	4.017,02
10U	9.558,30	1.545,00	1.532,70	4.463,35	6.732,10	4.463,35
11U	6.571,29	1.699,50	1.685,97	4.909,69	7.405,31	4.909,69
12U	7.168,68	1.854,00	1.839,24	5.356,02	8.078,52	5.356,02
13U	7.766,07	2.008,50	1.992,51	5.802,36	8.751,73	5.802,36
14U	8.363,46	2.163,00	2.145,78	6.248,69	9.424,94	6.248,69
15U	8.960,85	2.317,50	2.299,05	6.695,03	10.098,15	6.695,03
RACK 42U	6.467,16				17.976,44	12.221,80

Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada

Analogamente à pesquisa de preço do serviço de hospedagem de servidores, os valores de hospedagem virtualizada das empresas pesquisadas nem sempre apresentam a mesma metodologia de precificação da PRODEMGE.

A precificação é feita já considerando diferentes tamanhos de vCPU2, memória RAM3 e área em disco do servidor.

Novamente foi tomado o cuidado de cálculos de equivalência e soma para composição dos preços de acordo com as variações de vCPU, memória, backup e área em disco encontradas nas Configurações A, B, C, D e E da PRODEMGE.

O quadro abaixo representa a comparação de preços do serviço de data center - hospedagem em infraestrutura virtualizada entre as diversas PRODs.

Configuração	PROD1	PROD2	PROD3	PROD4	PROD5	PROD6	PROD7	Mediana
Vm padrão - 1 Vcpu 2 Vram 60 GB Disco	274,11	532,00	244,06	375,59	1.464,91	499,45	957,39	499,45
Vm padrão - 2 Vcpu 4 Vram 60 GB disco	512,22	1.062,50	389,16	674,38	2.270,14	499,45	1.451,08	674,38
Vm padrão - 4 Vcpu 8 Vram 60 GB disco	988,44	1.250,00	650,94	1.271,96	3.837,79	1.252,12	1.967,57	1.252,12
Vm padrão - 8 Vcpu 16 Vram 60 GB disco	1.940,88	4.268,00	1.129,10	2.467,12	7.472,57	2.757,55	3.179,69	2.757,55
Vm padrão - 8 Vcpu 32 Vram 60 GB disco	2.453,20	7.788,00	1.294,99	3.911,28	11.158,80	5.768,35	4.082,25	4.082,25

O quadro abaixo representa a comparação de preços do serviço de data center - armazenamento e backup entre as diversas PRODs.

Item	Unidade	PROD1	PROD2	PROD3	PROD4	PROD5	PROD6	PROD7	PROD8	Mediana
Backup	GB	0,72	6,04	0,14	0,49	2,57	10,00	0,00	5,81	1,65
Storage	GB	2,96	1,01	0,60	1,18	1,28	10,00	7,48	3,47	2,12

Elaborado por

Michel de Almeida Gonzaga**De Acordo****Lucas de Carvalho Araújo****Diretor Central de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - DCGTIC****Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**

Documento assinado eletronicamente por **Michel de Almeida Gonzaga, Servidor(a) Público(a)**, em 03/08/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Carvalho Araújo, Diretor(a)**, em 03/08/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50134941** e o código CRC **15552EE7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0135927/2022-09

SEI nº 50134941